



PROCESSO Nº 950/09

PROTOCOLO Nº 7.661.932-8

PARECER CEE/CES Nº 56/09

APROVADO EM 11/11/2009

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento, adequação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro à legislação vigente e convalidação dos atos escolares praticados durante o ano letivo de 2008.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 1.125/09–CES/GAB/SETI, de 01/10/09, fls. 354, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, protocolado em referência, no qual consta o Ofício nº 153/09-DG/FAP, de 26/06/09, fls. 03, da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, que solicita a primeira renovação do reconhecimento, adequação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro à legislação vigente e convalidação dos atos escolares praticados durante o ano letivo de 2008.

Dados da Instituição

A Faculdade de Artes do Paraná – FAP foi instituída pela Lei Estadual nº 6.034/69 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.906, de 1º de agosto de 1972, transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com organização acadêmica de Faculdade, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Histórico e Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em Teatro – Licenciatura originou-se como resultado da alteração curricular e da nomenclatura do curso de Graduação em Educação Artística – Habilitação em Artes Cênicas e foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 6.637, de 28/12/02, com base no Parecer nº 806/02-CEE/PR, aprovado em 6/09/02, com as seguintes características:



PROCESSO Nº 950/09

Curso: Teatro, Modalidade: Licenciatura Carga horária, 2.890 horas, Turnos de Funcionamento: Vespertino, Regime de Matrícula: Seriado anual, Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta) Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.

Matriz Curricular Vigente

LICENCIATURA EM TEATRO						
Matérias/Disciplinas		Carga Horária/Série				
		1º	2º	3º	4º	Total
Núcleo Específico Obrigatório	Elementos de Interpretação	60	-	-	-	60
	Interpretação I, II, III	-	120	120	160	400
	Expressão Corporal I e II	60	60	-	-	120
	Expressão Vocal I, II e III	60	60	60	-	180
	Fundamentos de Direção	-	-	60	-	60
	Elementos Visuais do Espetáculo	60	-	-	-	60
	Técnicas de teatro	60	-	-	-	60
	Encenação	-	-	-	120	120
Carga Horária Específica		300	240	240	280	1060
Núcleo Reflexivo Obrigatório	Dramaturgia	-	60	-	-	60
	Estética Geral	-	60	-	-	60
	Estética do Teatro	-	-	60	-	60
	Filosofia/Ética	60	-	-	-	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	-	-	-	60
	Historia do Teatro I e II	60	60	-	-	120
	Teatro Brasileiro	-	-	-	60	60
	Cultura Popular	-	-	-	60	60
Carga Horária Reflexiva		180	180	60	120	540
Núcleo Pedagógico Obrigatório	Psicologia da Educação	60	-	-	-	60
	Didática Geral	-	60	-	-	60
	Fundamentos do Ensino do Teatro	-	60	-	-	60
	Estágio Supervisionado I, II, III	-	100	150	150	400
	Org. Educ. Contemporânea em Arte	-	-	60	-	60
	Pesquisa no Ensino do Teatro	-	-	150	-	150
Carga Horária Pedagógica		60	220	360	150	790
Disciplinas Optativas	Indumentária					60
	Cenografia					60
	Iluminação					60
	Maquiagem					60
	Sonoplastia					60
	Oficina de Música					60
	Oficina de Dança					60
	Oficina de Artes Visuais					60
Carga Horária Obrigatória Optativa						300
Atividades Complementares ou eletivas*						200
Resumo						TOTAL GERAL 2890
Núcleo Específico						



PROCESSO Nº 950/09

A alteração curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, fls. 27, apresenta as seguintes características;

Curso: Teatro
Modalidade/Habilitação: Licenciatura
Carga horária: 3.440 horas
Turnos de Funcionamento: Noturno
Regime de Matrícula: Seriado anual
Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta) .
Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.

Em relação à mudança de turno, a Instituição, fls. 35, justifica que:

A mudança de turno prende-se ao fato das inúmeras solicitações por parte dos alunos de licenciatura que não podem assumir aulas no ensino fundamental por estarem, na parte da tarde, compromissados com as aulas, problemas semelhantes ocorrem com os alunos do Bacharelado que também, por sua vez, exercem suas atividades à noite, nos espetáculos. Diante do fato, optou-se por trocar os turnos dos dois cursos de teatro, sendo assim, as aulas para o Bacharelado serão no período vespertino e as de Licenciatura no período noturno, visando com isso, maior flexibilidade em suas atividades profissionais e estágios. A grade curricular do curso, com disciplinas, em sua maioria iguais ao Curso de Bacharelado em teatro, permite um melhor trânsito entre os alunos dos dois cursos. Enfatiza-se ainda, a ocorrência de alunos em dependências, os quais poderão cursar essas disciplinas no contra turno com as mesmas ementas e conteúdo.

(...)

Justificativa do pedido de renovação de reconhecimento do curso fls. 05.

(...)

[...] o pedido de renovação de reconhecimento do curso somado ao pedido de adequação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais, mudança de turno e solicitação de convalidação dos atos escolares praticados durante o ano de 2008, uma vez que as determinações dos Pareceres 279/08, 947/08 e 020/09 do Conselho Estadual de Educação do Paraná apontam:

(...) o reconhecimento do curso de graduação em Teatro – Licenciatura, em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do curso nos anos de 2006 e 2007 da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 2890 horas, funcionamento no período vespertino, regime de matrícula anual, 40 (quarenta) vagas anuais, integralização no mínimo de 4 (quatro) anos e, no máximo 7(sete) anos. (Parecer 279/08-CEE/Pr, aprovado em 11/04/08)

O Parecer nº 279/08 foi homologado pelo Decreto governamental 3024, de 09 de julho de 2008, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 2008.

Considerando a necessidade de correção da matriz curricular e da coordenação do curso, em 02 de setembro de 2008, a FAP solicitou revisão do Parecer nº 279/08 e pediu orientações de como proceder em relação às



PROCESSO Nº 950/09

alterações solicitadas. A resposta foi expressa por meio do Parecer nº 947/08, de 16 de dezembro de 2008, *in verbis*:

Pelo exposto, esta relatora é favorável à alteração do contido no Parecer nº 279/08-CEE/PR no que se refere a:

1. Matriz Curricular que deverá integrar o Parecer nº 279/08- CEE, utilizada pela FAP para o Curso de Graduação em Teatro - Licenciatura é a constante às fls. 4 deste Parecer, para os estudantes que iniciaram seus estudos no período letivo de 2003 e 2004, concluintes em 2006 e 2007, no referido curso;

2. Coordenadora do curso à época da emissão do Parecer nº 279/08, Prof. Cristiane dos Santos Souza, com a respectiva titulação: Graduada em Educação Física, Especialista em Fundamentos Estéticos para Arte- Educação.

Determina-se à FAP que apresente a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 180 dias, a proposta pedagógica do Curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, reconstruída, de forma linear, contemplando todas as considerações apontadas no relatório da Comissão Verificadora, adequada à legislação em vigência, observando-se o elencado no item 2.3 deste Parecer, com adequação do Plano de Estágio e os termos de convênio à Lei Federal nº 11.788/08, incluindo-se a departamentalização de disciplinas, matriz curricular, quadro de docentes atualizado contendo: Nome, Titulação/IES/ano (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, com as devidas comprovações por meio de Diploma, Regime de Trabalho, disciplina que atua) e ementários.

Deverá integrar o novo protocolado do pedido de reconhecimento do referido curso, para as turmas que ingressaram em 2005, 2006 e 2007, além da proposta pedagógica, também o regimento escolar, reconstruído de forma linear, incorporando todos os itens da proposta pedagógica do curso em tela.

Como houve alteração do projeto pedagógico com correção da matriz curricular para as turmas que ingressarem a partir de 2008 há necessidade de novamente, tornar linear a proposta pedagógica e o regimento escolar, constituindo-se num segundo protocolado de pedido de reconhecimento a partir de 2008.

Responda-se às orientações solicitadas pela IES nos itens 3, 4, 5, e 6 do Ofício nº150/2008-DG/FAP, nos termos deste Parecer.

(...)

Descreve a IES que, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), o Teatro passou a ser entendido como área de conhecimento. Assim sendo, fez-se necessário um repensar acerca desta área na busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras, bem como procurar atender às demandas específicas de cada comunidade.

Pensar o Teatro enquanto área de conhecimento é oportunizar a articulação entre o fazer artístico, apreciação da obra de arte e o processo de contextualização histórica e social. Através do ensino da história do teatro, da reflexão acerca das diferentes estéticas cênicas, do exercício crítico de leitura de diferentes obras, o processo expressivo dos alunos é ampliado. fls. 42.



PROCESSO Nº 950/09

Objetivos do Curso, fls. 44,45 e 49.

O objetivo do curso é preparar os alunos para o exercício do magistério como uma visão investigativa, com a finalidade de formar um professor pesquisador em arte educação, com capacidade de disseminar entre seus próprios alunos o interesse pela pesquisa, para o avanço das ciências da arte educação, na cidade, no estado e no país. fls, 49

Proporcionar uma formação crítica, reflexiva e artística de profissionais instrumentalizados na linguagem cênica para uma atuação competente, criativa e comprometida com uma sociedade mais solidária; capazes de interferir no mercado de trabalho, criando novas possibilidades de atuação intelectual e artística.

Formar profissionais para atuarem na sociedade demonstrando sensibilidade, criatividade e comprometimento com o ensino do Teatro.

Capacitar alunos para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, bem como proporcionar competências acerca das teorias e práticas da linguagem teatral e sua relação com os princípios gerais da educação.

Revelar habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional, nas dimensões artística, social, cultural e científica, inerentes à área teatral.

Viabilizar a pesquisa científica, tecnológica e artística, visando à criação, a compreensão e a difusão da cultura teatral e seu desenvolvimento.

Atuar de forma integrada e interdisciplinar com outras linguagens artísticas, em especial com as artes de espetáculo, nos espaços de instituições culturais. fls. 44 e 45.

Perfil Profissional, fls. 06.

Segundo a IES, o graduado no Curso de Licenciatura em Teatro deverá estar capacitado para o desenvolvimento artístico cultural do país, no exercício do ensino do Teatro.

O perfil do egresso do curso compreende uma sólida formação teórico artística, técnica e cultural que o capacita tanto a uma atuação profissional qualificada, quanto ao empreendimento da investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas estéticas. Faz parte também do perfil do egresso a postura de permanente busca de atualização profissional e de iniciativa de interferir no mercado de trabalho, criando novas possibilidades de atuação intelectual e artística. fls. 28.



PROCESSO Nº 950/09

Competências e Habilidades a serem desenvolvidas no curso, fls. 28 e 29.

Conhecimento de princípios gerais de educação, dos processos pedagógicos referentes à aprendizagem e desenvolvimento do ser humano, como subsídio para o trabalho educacional;

Capacidade de coordenar processo educacional de conhecimentos teórico práticos sobre a linguagem teatral, no exercício do ensino do teatro, tanto no âmbito formal, como em práticas não formais de ensino;

Capacidade para produzir materiais pedagógicos a fim de refletir questões referentes ao ensino do teatro nos diferentes âmbitos e níveis em que ele se desenvolve;

Conhecimento dos elementos da linguagem teatral, suas especificidades e seus desdobramentos;

Conhecimento da história do teatro, dramaturgia e literatura dramática;

Conhecimento dos códigos e convenções da linguagem cênica na concepção da encenação;

Conhecimento da linguagem brasileira de sinais como instrumento que permite ao surdo a inclusão na sociedade.

Experiência técnica e expressiva do corpo visando a interpretação teatral;

Conhecimento de conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da linguagem teatral;

Capacidade de participar da criação de espetáculo teatral, articulando códigos e convenções da linguagem cênica com princípios éticos educativos.

Capacidade de pesquisa e de produção crítico teórica sobre o teatro;

Conhecimento técnico na composição de elementos visuais da cena teatral;

Capacidade de investigação, análise, crítica e discussão conceitual dos diversos elementos e processos estéticos da arte teatral;

Capacidade de articulação entre a prática da criação teatral e a reflexão crítico-teórica, visando um questionamento dos próprios meios expressivos e especulativos, bem como dos procedimentos metodológicos empregados;

Capacidade de auto-aprendizado contínua, pela confrontação crítica de propostas estéticas contemporâneas, as formulações teóricas decorrentes e o conhecimento adquirido na Faculdade.



PROCESSO Nº 950/09

As Ementas, conteúdos curriculares e bibliográficas básicas encontram-se às fls. 29 a 34.

Organização dos Estágios, fls. 36.

Os estágios curriculares neste curso são oferecidos a partir do terceiro ano. São abertos programas de estágios em escolas oficiais e particulares além de diferentes comunidades, conforme regulamento. Os alunos atuam, como estagiários, em horário contrário com acompanhamento do supervisor. Antes de ingressar no campo de estágio, a IES efetua seguro de vida individual para todos os estagiários.

O Estágio Curricular Supervisionado, com a nova mensuração em hora horária, compreende 480 (quatrocentas e oitenta horas), dividido no terceiro e quarto anos do curso. Compreende atividades no ensino fundamental, ensino médio e nos espaços não formais de educação.

(...)

A forma de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio curricular, está prevista em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Departamental.

Organização das Atividades Complementares, fls. 37 e 38.

As atividades complementares são possibilidades de alargamento de experiência e vivências acadêmicas, fora do ambiente acadêmico, visando o enriquecimento e implementação do perfil do egresso do curso de graduação.

Possibilitam o desenvolvimento de competências e habilidades do aluno ao longo do curso e estimulam a prática de estudos e atividades independentes, que ultrapassam suas relações com o mundo de trabalho. Constituem-se em diferentes atividades que complementam os conteúdos ministrados nas disciplinas do curso, estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais de interdisciplinaridade, sobretudo nas relações com o mundo de trabalho, estabelecidas ao longo do curso ligadas à formação acadêmica do aluno no âmbito de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo perfazer o número de horas fixadas no currículo de seu curso, no decorrer dos quatro anos, através de participação em:

- projetos de ensino;
- projetos de pesquisa;
- projeto e/ou cursos de extensão;
- cursos especiais;
- eventos;
- monitoria acadêmica;
- disciplinas eletivas;
- estágios extracurriculares;
- outras atividades consideradas relevantes pelo Colegiado de Curso.



PROCESSO Nº 950/09

A documentação comprobatória das Atividades Complementares é analisada e reconhecida pelo Colegiado de Curso, registrada em livro próprio na Coordenação do Curso e encaminhada ao Setor de Controle Acadêmico em formulário próprio, para serem registradas no histórico escolar do aluno.

Organização Curricular, fls. 46.

O currículo deste curso tem suas disciplinas subdivididas em 3 (três) núcleos de atuação na formação discente. Cada núcleo é classificado em Núcleo de formação básica (NFB), Núcleo de formação específica (NFE) e Núcleo de formação teórico-prática (NFP), contém disciplinas obrigatórias e optativas. As disciplinas elencadas nestes núcleos, contemplam a Resolução nº 04/04-CNE/CES, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais, no que diz respeito aos tópicos de estudos interligados.

O Núcleo de Formação Básica contempla estudos relacionados com as artes Cênicas, a Música, a Cultura e a Literatura, sob diferentes óticas da arte, através da análise de questões da história relacionada, de aspectos da concepção da obra cênica, bem como pela ética profissional.

O Núcleo de Formação Específica contempla estudos relacionados com a estética e ferramentas de análise para os processos de Comunicação Humana compreendidos na cena.

Os estudos do Núcleo de Formação Teórico-Prática contemplam a investigação de técnicas integradas aos princípios de criação da cena e as relações estabelecidas com os espaços de execução da obra artística, além de fundamentos informadores da sua produção.

O currículo do curso está organizado em quatro séries, com disciplinas voltadas objetivamente para a reflexão e a pesquisa. Justifica-se este enfoque diante do crescimento da pesquisa dentro da instituição com a instalação do Programa de Iniciação Científica envolvendo os alunos de maneira significativa.

Matriz Curricular, fls. 50.

A nova composição curricular apresentada vem ao encontro de unir os dois cursos de teatro da instituição, ofertando disciplinas análogas com a finalidade de flexibilizar e oportunizar aos alunos a possibilidade de cursar as disciplinas em dependência nos dois horários distintos: vespertino e noturno.

A totalidade da carga horária de 3440 horas, compreendendo 2234 horas de teorias e 486 horas de práticas curriculares além de 480 horas de estágios supervisionados e também 240 horas de atividades complementares.

A seguir apresentamos a nova grade curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, para ser implantada em 2010, no período noturno:



PROCESSO Nº 950/09

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DA FAP A PARTIR 2010

Série	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	TOTAL
P R I M E I R A	Hist do Teatro Ocidental	2	68	00	68	
	Expressão Vocal: voz falada I	2	50	18	68	
	Teorias da Cena	2	60	08	68	
	Projeto de Investigação da Cen I	3	70	32	102	
	Metod. da Pesquisa	2	60	08	68	
	Filosofia	2	68	00	68	
	Sociologia da Arte	2	60	08	68	
	Introd. aos Estudos do Corpo	2	30	38	68	
	Design Cênico	2	60	08	68	
	História das Artes	2	60	08	68	
	Improvisação e Jogos	2	54	14	68	
Optativa	2	60	08	68		
Carga Horária Total da Primeira Série					850	
S E G U N D A	Hist das Artes Cênicas no Séc XX e XXI	2	60	08	68	
	Expr Vocal: Canto Coral	2	54	14	68	
	Estudos do Corpo	2	54	14	68	
	Projeto de Investigação da Cen II	6	128	76	204	
	Comunicação e Semiótica	2	68	00	68	
	Metodologia do Ensino do Teatro	2	68	34	102	
	Didática Geral	2	68	00	68	
	Psicologia da Educação	2	68	00	68	
Optativa	2	68	00	68		
Carga Horária Total da Segunda Série					782	
T E R C E I R A	Projeto de Investigação em Teatro Educação - PINTE	4	88	48	136	
	Teatro Brasileiro	2	60	08	68	
	Estágio Supervisionado I				240	
	Estudos da Performance	2	60	08	68	
	Formas Épicas e Dramáticas Dramaturgia	2	60	08	68	
	Organizações Educacionais Contemporâneas	2	60	08	68	
	Estudos Culturais	2	60	08	68	
	Optativa	2	68	00	68	
Carga Horária Total da Terceira Série					784	
Q U A R T A	Tcc – Prática em Teatro Educação	6	142	62	204	
	Estágio Supervisionado II				240	
	Spd Seminário de Pesq Discente	2	60	08	68	
	Estudos Críticos: Arte e Linguagem	2	60	08	68	
	Produção Cultural e Ética	2	60	08	68	
	Escrita Criativa para a Cena	2	60	08	68	
	Linguagem Brasileira de Sinais	2	60	08	68	
Carga Horária Total da Quarta Série					784	
Carga Horária Anual			Teórica	Prática	Estágio	Total
			2234	486	480	3200
Carga Horária de Atividades Complementares (a ser cumprida durante o curso)					240	
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL					3440	



PROCESSO Nº 950/09

Componentes Curriculares – Disciplinas Optativas, fls. 49

ANTROPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES CÊNICAS
PSICOLOGIA DAS REPRESENTAÇÕES
ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS I
OFICINA DE MÚSICA
SONOPLASTIA
CENOGRAFIA
FIGURINO
ILUMINAÇÃO
MAQUIAGEM I
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA II
EST. ARTES CÊNICAS
INTERPRETAÇÃO PARA AUDIOVISUAL
TEATRO DE ANIMAÇÃO
MULTIMÍDIA E CENA
HISTÓRIA DO CINEMA
CANTO SOLISTA III
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA III
EST. ARTES CÊNICAS IV
ESCRITA PARA A CENA II
CANTO SOLISTA IV
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA IV
MAQUIAGEM E FIGURINO II
CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO II
SONOPLASTIA II

O rol de disciplinas optativas e eletivas, bem como a carga horária destinada a atividades complementares, visa à flexibilização curricular, permitindo ao aluno aprofundamento de estudos nas disciplinas mais adequadas ao seu perfil de arte educador.



PROCESSO Nº 950/09

Relação do Corpo docente, fls. 52, 53, 356 e 357.

PRIMEIRO ANO			DOCENTE	DPTOÇÃO	TITULAÇÃO
DISCIPLINA	Teo	Pratica			
HIST DO TEATRO OCIDENTAL	68	00	Ivanise M. A . Garcia	Humanas	Especialista
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA I	50	18	Elvira Fazzini	Teatro	Mestre
DESIGN CÊNICO	58	10	Amábilis de Jesus	Teatro	Ms/Doutanda
INTROD. AOS ESTUDOS DO CORPO	50	18	Cristiane de Santos Souza	Teatro	Ms/Doutanda
TEORIAS DA CENA	68	00	Ênio José C. de Carvalho	Humanas	Doutor
PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA	80	22	Ana Fabrício Francisco Gaspar Francisco Nogueira	Teatro	Mestre
					Especialista
METOD. DA PESQUISA	60	08	Rosane Beyer	Humanas	Doutora
FILOSOFIA	60	08	João Penna Carvalho	Humanas	Mestre
SOCIOLOGIA DA ARTE	58	10	Bernadete Grilo	Humanas	Mestrandia
HISTÓRIA DAS ARTES	58	10	Rosemeire Odahara	Humanas	Doutora
IMPROVISAÇÃO E JOGOS	34	34	Ana Cristina Fabrício	Teatro	Mestre
Total da carga horária obrigatória da 1ª Série : 782					
OPTATIVAS PREFERENCIAIS P/ 1º Ano					
ANTROPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES CÊNICAS	54	14	Edison Mercuri	Teatro	Doutor
PSICOLOGIA DAS REPRESENTAÇÕES	54	14	Edison Mercuri	Teatro	Doutor
ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS I	54	14	Margarida Gandara Rauen	Teatro	Doutor
OFICINA DE MÚSICA	54	14	Solange Maranhão Gomes	Música	Mestr
Oficina de Artes Visuais	60	08	Luciano Buchmann	Artes Visuais	Mestre
TOTAL CH Optativas a cursar no 1º		60H			



PROCESSO Nº 950/09

SEGUNDO ANO					
DISCIPLINA	CH	H/LAB	docente	depto	Título
HIST DAS ARTES CÊNICAS NO SÉC XX E XXI	60	08	Ivanise M. A . Garcia	Humanas	Especialista
EXPR VOCAL: CANTO CORAL	50	18	Liane Cristina Guariente	Música	Especialista
ESTUDOS DO CORPO	50	18	Cristiane Santos Souza	Teatro	Ms/Doutoranda
PINC II	140	64	Marcio Mattana Sueli Araújo Giorgia Saidel	Teatro	Graduado Mestre Mestre
ESTUDOS DA PRFORMANCE	54	14	Margarida Gandara Rauen	Teatro	Mestre
COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	54	14	Marcos H. Camargo Rodrigues	Comunicação	Doutorando
TOTAL OBRIGATÓRIAS		714 H			
OPTATIVAS PREFERENCIAIS 2ª. SÉRIE					
SONOLASTIA	54	14	Francisco Carlos Nogueira	Teatro	Especialista
CENOGRAFIA	54	14	Amábilis de Jesus	Teatro	Ms/Doutoranda
FIGURINO	54	14	Amábilis de Jesus	Teatro	Ms/Doutoranda
ILUMINAÇÃO	54	14	Nadia Luciani	Teatro	Especialista
MAQUIAGEM CÊNICA	54	14	Marcia C. D. Moraes	Teatro	Mestre
ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS II	54	14	Francisco Carlos Nogueira	Teatro	Especialista
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA II	50	18	Elvira Fazzini	Teatro	Mestre
Total de CH Optativas a serem cumpridas na 2ª série		60			



PROCESSO Nº 950/09

TERCEIRO ANO			docente	depto	Títuloção
DISCIPLINA	CH	H/LA B			
PROJETO DE INVESTIGAÇÃO EM TEATRO EDUCAÇÃO - PINTE	88	48	Paulo Biscaia Filho Luciana Baroni Margarida G. Rauen	Teatro	Mestre Doutora Doutora
TEATRO BRASILEIRO	58	10	Lilian Fleury	Teatro	Ms/Dout oranda
ESTUDOS CULTURAIS	58	10		Sid di na lv a W a w zy ni ak Ciências Humanas	Doutora
FORMAS ÉPICAS E DRAMÁTICAS NA DRAMATURGIA	58	10	Lilian Fleury	Teatro	Ms/Dout oranda
ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	58	10	Celina Murasse Misuta	Educação	Doutora
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		240	Paulo Roberso Silva Santos	Educação	Mestre
ESTUDOS DA PERFORMANCE	58	10	Francisco Gaspar Neto	Teatro	Mestre

OPTATIVAS					
PREFERENCIAIS 3ª. SÉRIE					
INTERP P/ AUDIOVISUAL			Paulo Biscaia Filho	Teatro	Mestre
TEATRO DE ANIMAÇÃO	50	18	Amábilis de Jesus	Teatro	Ms/Dout oranda
HISTÓRIA DO CINEMA	54	14	Francisco Carlos Nogueira	Teatro	Especiali sta
MULTIMÍDIA E CENA	38	30	Paulo Biscaia Filho	Teatro	Mestre
CANTO SOLISTA III	50	18	Liane Cristina Guariente	Música	Especiali sta
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA III	50	18	Rosemari Brack	Teatro	Mestre
SEMINÁRIOS AVANÇADOS	54	14	Edson Mercuri	Teatro	Doutor
EST. ARTES CÊNICAS III	54	14	Luciana Paula Castilho Barone	Teatro	Doutora



PROCESSO Nº 950/09

QUARTO ANO			Docente	Depto	Título
DISCIPLINA	CH	H/LA B			
TCC – PRÁTICA EM TEATRO EDUCAÇÃO	142	62	Robson Rosseto	Educação	Mestre
ESTUDOS CRÍTICOS: ARTE E LINGUAGEM	54	14	Lilian Fleury	Teatro	Ms/Doutoranda
SPD SEMINÁRIO DE PESQ DISCENTE	28	40	Edson Mercuri	Teatro	Doutor
PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	58	10	Marcia C D Moraes	Teatro	Mestre
ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA	54	14	Paulo Biscaia Filho	Teatro	Mestre
ESTAGIO SUPERVISIONADO II		240	Guaraci L. Da Silva Martins	Educação	Doutora
LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	58	10	Noemi Nascimento	Mterapia	Mestre

OPTATIVAS	PREFERENCIAIS				
4ª. SÉRIE					
TÓPICOS EM ARTE E CULTURA II	54	14	Sidinalva Wawzyniak	Humanas	Doutora
EST. ARTES CÊNICAS IV	54	14	Sueli C S Araujo	Teatro	Mestre
ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA II	38	30	Paulo Biscaia Filho	Teatro	Mestre
CANTO SOLISTA IV	50	18	Liane Cristina Guariente	Música	Especialista
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA IV	50	18	Rosemari Brack	Teatro	Mestre
CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO II	54	14	Amábilis de Jesus	Teatro	Ms/Doutoranda
MAQUIAGEM E FIGURINO II	54	14	Marcia C S Moraes	Teatro	Mestre
SONOPLASTIA II	54	14	Francisco Nogueira	Teatro	



PROCESSO Nº 950/09

Demonstrativo do corpo docente, cargo/nível e regime de trabalho em 2009, fls. 53 e 54.

Professor(a)	Cargo/nível	Regime de trabalho
1. Amabilis de Jesus da Silva	Assistente	40
2. Angelo José Sangiovanni	Assistente	TIDE
3. Carmem I. D'Agostini Spanhol	Assistente	40
4. Christo Dikoff	Instrutor Artístico	40
5. Celina Midori Murasse Mizuta	Adjunto	40
6. Cristiane dos Santos Souza	Assistente	TIDE
6. Elvira Fazzini da Silva	Assistente	TIDE
7. Ênio José Coimbra de Carvalho	Adjunto	20
8. Francisco Carlos Nogueira	Instrutor Artístico	40
09. Francisco de Assis Gaspar Neto	Assistente	40
10. Guaraci da Silva Lopes Martins	Assistente	TIDE
11. Ivanise Medeiros de A. Garcia	Auxiliar	TIDE
12. João Baptista Penna de C. Neto	Assistente	20
13. Juliana Cavassin	Assistente	40
14. Luciano Parreira Buchmann	Assistente	TIDE
15. Marcos H. Camargo Rodrigues	Assistente	40
16. Marlete dos Anjos Silva Schassrath	Assistente	40
18. Marcia C. Dall'Óglio Moraes	Assistente	40
18. Paulo Roberto Silva Santos	Assistente	TIDE
19. Nadia Moroz Luciani	Auxiliar	40
20. Paulo R. B. Biscaia Filho	Assistente	TIDE
21. Percy Klein	Assistente	40
22. Rosane Beyer	Adjunto	TIDE
23. Rosemari Magdalena Brack	Assistente	50
24. Sidinalva M. dos Santos Wawzyniak	Assistente	40
25. Solange Maranhão Gomes	Assistente	TIDE
26. Wellington Tavares dos Santos	Colaborador	20

Dados do Coordenador responsável pela implantação, fls. 54.

Nome: Elvira Fazzini da Silva

Qualificação profissional e acadêmica: Mestre em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia – UFBA,

Regime de trabalho: Assistente / 40 Horas / TIDE



PROCESSO Nº 950/09

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Portaria n.º 17-SETI, de 17/08/09, fls. 335, constituiu Comissão Verificadora composta por **José Fernando Amaral Stratico** (Perito), Doutor em Artes Cênicas pela University of Central England in Birmingham, e professor do Departamento de Música e Teatro da Universidade Estadual de Londrina-UEL e **Sirlei Silveira Pinto**, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/SETI, para verificação *in loco* das condições de funcionamento do Curso de Teatro – Licenciatura, tendo em vista a renovação do reconhecimento e adequação do mesmo.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* do dia 26 a 28 de agosto de 2009 e após, emitiu Relatório, fls. 337 a 346, favorável e recomenda **a renovação do reconhecimento, implantação da nova Proposta Curricular para o o início do ano letivo de 2010 e a mudança de turno do curso**, do qual citamos as considerações finais, fls. 346.

(...)

Considerando que a proposta pedagógica do curso de Licenciatura em Teatro em funcionamento apresenta uma equilibrada relação entre as disciplinas voltadas para o estudo/prática do teatro e as disciplinas pedagógicas de formação docente;

Considerando que a proposta pedagógica de reformulação do currículo do curso de Licenciatura em Teatro, do mesmo modo, apresenta um equilíbrio de abordagens a respeito dos conteúdos de teatro e da pedagogia do teatro, tendo em seu bojo elementos que garantem o adequado preparo do professor de teatro, cujo perfil também se volta para a pesquisa científica e estética.

Considerando que as impressões a respeito do corpo docente e discente foram muito positivas, tendo comunicado a seriedade e compromisso dos professores e estudantes; considerando, por um lado, a adequação entre a formação destes docentes, titulação e desempenho nas disciplinas, além de plano de carreira que valoriza e estimula o docente a produzir;

Considerando também que os estudantes desta Licenciatura demonstraram um grau de satisfação em relação à estrutura e funcionamento atual, bem como em relação à proposta de reformulação curricular;

Considerando que há recursos físicos e materiais adequados ao funcionamento das disciplinas; que há salas de aula adequadas ao trabalho teatral, inclusive com a construção de um espaço teatral (Barracão), cuja flexibilidade vai acrescentar muito aos cursos de teatro e dança;

Considerando também que há espaços de convivência para os estudantes, acesso à informação digital, acervo bibliográfico adequado;

Considerando que houve melhorias e adaptações consideráveis desde a implantação do curso;



PROCESSO Nº 950/09

Considerando que há boas parcerias, inclusive com a Seti, de modo a garantir que projetos sejam executados;

Considerando que há uma excelente articulação entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive com a oferta de bolsas de iniciação científica para os estudantes da Licenciatura;

Considerando que não há impacto financeiro tanto no que se refere ao funcionamento do curso atual, como no que se relaciona às alterações da proposta pedagógica;

Considerando o exposto acima, **somos inteiramente favoráveis e recomendamos o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Teatro, bem como a implantação desta nova proposta curricular (atualmente em processo). Somos também favoráveis à mudança de turno nos moldes como é solicitada pelo Colegiado da Licenciatura em Teatro da Faculdade de Artes do Paraná. Recomenda-se também que Conselho Estadual de Educação do Paraná faça a solicitada convalidação dos atos acadêmicos praticados durante o ano de 2008, período em que o curso esteve sem reconhecimento, pois a execução do Projeto Político Pedagógico do curso foi semelhante ao que foi praticado em 2007, autorizado pelo Parecer 453/03 – CEE/Pr.** (grifo nosso)

Por outro lado, gostaríamos de salientar a importância da existência de salas de permanência para todos os professores, além da ampliação de salas de estudo e laboratórios de multimídias para os estudantes. Salientamos a importância do pagamento de Função Gratificada ao Chefe de Departamento e também ao Coordenador de Colegiado, tendo em vista o alto grau de responsabilidade e trabalho que estes profissionais acumulam.

Cumprir informar, que o relatório elaborado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro – Licenciatura e encaminhado pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP, cumpriu as determinações exigidas para estes atos.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, com base na análise do processo e considerando as apreciações e conclusões do Perito, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento, por 05 (cinco) anos, do Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná - FAP, com carga horária de 2.890 horas, funcionamento no período vespertino, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, integralização no mínimo de 4 (quatro) anos e, no máximo 7 (sete) anos.

b) aprovação da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro à legislação vigente, da FAP, a ser implantado, a partir do início do ano letivo de 2010, com carga horária de 3.440 horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, e integralização curricular mínima de 4 (quatro) e, máxima de 7 (sete) anos.



PROCESSO Nº 950/09

c) convalidação dos atos escolares praticados durante o ano letivo de 2008, período em que o curso esteve sem reconhecimento, pois a execução do Projeto Pedagógico foi semelhante ao que foi praticado em 2007, autorizado pelo Parecer nº 453/03–CEE/PR e reconhecido em caráter excepcional e exclusivamente aos concluintes do curso nos anos de 2006 e 2007, por meio do Parecer nº 279/08CEE/PR.

Alerta-se à IES que os dados da adequação da proposta pedagógica, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao Regimento, como anexos.

Destaque-se que o pedido da próxima renovação de reconhecimento do curso em tela deverá ser solicitado em até 180 (cento e oitenta) dias antes da integralização da carga horária do curso e completado o prazo da primeira renovação do reconhecimento.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o Processo à Faculdade de Artes do Paraná para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de novembro de 2008.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES